



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 686/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO a live com o tema “**Atenção e abordagem nas limitações do idoso**”, que se realizará em 29 de setembro de 2022 na Escola de Saúde Pública do Paraná e que será transmitida nas redes sociais do Coren/PR, em 29/09/2022, às 14h.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as colaboradoras **Dra. Susanne Elero Betioli** e **Dra. Karina Hammerschmidt** para palestrarem sobre o tema.

Art. 2º Designar a colaboradora do Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR – **Sra. Maria de Fátima Mantovani** como mediadora da Live;

Art. 3º Autorizar o pagamento de um auxílio representação às palestrantes e à mediadora;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL

Secretário